



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Gabinete do Deputado Estadual Anderson Monteiro

**REQUERIMENTO N° 8.351 /2023**

(Do Dep. Anderson Monteiro)

Senhor Presidente,

Requer-se, na forma do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução n.º 1578/2012), e após ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Governador da Paraíba João Azevedo Lins, apelando que sejam adotadas as providências necessárias para a distribuição de laptops para professores da rede municipal de no Município de Lagoa Seca/PB.

**JUSTIFICATIVA**

A distribuição de laptops para os professores de Lagoa Seca poderá desempenhar um papel fundamental na melhoria da qualidade da educação e no avanço da tecnologia na sala de aula.

Os laptops proporcionam aos professores acesso a recursos educacionais digitais, ferramentas de ensino interativas e oportunidades de desenvolvimento profissional. Com essas tecnologias, os educadores podem enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, tornando as aulas mais dinâmicas, envolventes e adaptadas às necessidades individuais dos alunos.

Além disso, os laptops permitem que os professores acessem informações atualizadas, pesquisas acadêmicas e materiais educativos, aprimorando sua própria formação e capacitando-los a acompanhar as mudanças no mundo digital.

Desse modo, a distribuição de laptops para os professores de Lagoa Seca é medida fundamental, que pode fortalecer a educação, impulsionar a inovação pedagógica e preparar os alunos para um futuro digital, além de valorizar e investir no desenvolvimento profissional dos educadores, razão pela qual contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 2023.

**DEP. ANDERSON MONTEIRO**  
**Deputado Estadual**